



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 076/2025, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo.

---

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 076/2025, dos do Vereador Edmilson Francisco de Sousa que “Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação de Proteção Animal de Currais Novos – APACN”.

Após analisar sobre o Projeto de Lei nº 076/2025, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOL nº 076/2025.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORÁVEL ao PLOL nº 076/2025, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Diante do exposto, o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, ADEQUADA REDAÇÃO e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 076/2025.

Diante disto opino ser favorável ao PARECER do Relator referente ao PLOL nº 076/2025, apresentando ao Projeto de Lei e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de novembro de 2025.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
Vereador

